



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

Portaria nº. 02/2023

“Faz designação de servidor que especifica”

José Carlos Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Regimento Interno desta casa de leis;

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. **Laís Adorno Coelho**, portadora do CPF nº 064.028.591-09, ocupante do cargo em comissão de diretora geral da Câmara Municipal de Três Ranchos/Goiás, para juntamente com seu cargo, responder como **GESTORA DE CONTROLE INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL**, e para exercer a função de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** desta casa de leis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, em 03 de janeiro de 2024.

José Carlos Bernardes
Presidente da Câmara
Municipal de Três Ranchos-Go.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA AOS 03 DIAS DO
MÊS DE JANEIRO DE 2024, NO PLACAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS.

TRÊS RANCHOS, 03 DE JANEIRO DE 2024

DIVANO PEREIRA MUNDIM
1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA